



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **CLODOALDO COSTA DA MOTA**, vigilante, matrícula nº 11358, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, para fruição por 330 (trezentos e trinta) dias corridos, entre 02/02/2026 e 28/12/2026 (período concessivo), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestados à Administração Pública Municipal, de 21/02/2014 até 20/02/2015, de 21/02/2015 até 20/02/2016, de 21/02/2016 até 20/02/2017, de 21/02/2017 até 20/02/2018, de 21/02/2018 até 20/02/2019, de 21/02/2019 até 20/02/2020, de 21/02/2020 até 20/02/2021, de 21/02/2021 até 20/02/2022, de 21/02/2022 até 20/02/2023, de 21/02/2023 até 20/02/2024, e de 21/02/2024 até 20/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 23 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal